



DIREITO AMBIENTAL DESDE A PERSPECTIVA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA - SUSTENTABILIDADE

SÔNIA HONORATO DA SILVA

INTRODUÇÃO: Este estudo tem como norte compreender o direito ambiental por meio da Constituição Federal Brasileira de 1988. Para tanto, utilizou-se das jurisprudências dos tribunais superiores e de lições doutrinárias para cimentar a compreensão do Direito Ambiental e os processos de adoção para a sustentabilidade. **OBJETIVO:** Tivemos como objetivo principal, o Direito Ambiental e a integração que busca assumir uma concepção unitária do ambiente, compreensiva dos recursos naturais e culturais. Destacando que a preservação, recuperação e a revitalização do meio ambiente constituem uma preocupação do Poder Público e, conseqüentemente, do direito, porque ele forma a ambiência na qual se move, desenvolve, atua e se expande a vida humana. **METODOLOGIA:** O estudo teve como foco principal a pesquisa bibliografia e o método qualitativo, exploratória e descritivo, para facilitar as percepções, considerando que, foram utilizados, sempre que possível, entendimentos jurisprudenciais. **RESULTADOS:** Ao utilizarmos os princípios constitucionais como regente da importância do meio ambiente e, conseqüentemente, do ramo jurídico que rege o direito ambiental e seus princípios é possível entender e compreender os seus significados. Entre os princípios estudados, listamos os princípios do meio ambiente como direito fundamental, do desenvolvimento sustentável, da função social da propriedade, da prevenção e do princípio do "poluidor pagador". **CONCLUSÃO:** Sob o ponto de vista constitucional, o Direito Ambiental tem grande importância, demonstrando sua realidade fática, que muitos insistem em destoar, como notícias de destruição do meio ambiente, negligência e o descumprimento de legislações ambientais são comuns e pouca ou nenhuma medida tem sido tomada para coibir tais atos, deixando claro que o Direito Ambiental, possuem meios e princípios para aqueles que destroem o meio ambiente, sem adotarem aos princípios da sustentabilidade, garantindo a preservação da vida em nosso planeta.

Palavras-chave: Constituição federal, Direito ambiental, Meio ambiente, Princípios, Sustentabilidade.